

PORTARIA Nº 335/2023

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 74972/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matrícula	SERVIDOR	CARGO	Nomeação	Grupo Salarial	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos financeiros	Lotação
2985902	ALESSANDRO ORNELLAS SPEROTO	VIGIA PCS	19/06/2008	I	В	2	G	Não promovido	2020/2022	-	SEMMAT

Leia-se:

Matrícula	SERVIDOR	CARGO	Nomeação	Grupo Salarial	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos financeiros	Lotação
2985902	ALESSANDRO ORNELLAS SPEROTO	VIGIA PCS	19/06/2008	I	В	2	G	н	2020/2022	nov/22	SEMMAT

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060



